

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 077/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 07/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Participações – Art. 8º, IV “a”
VALOR (R\$): 77.694,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9, Caixa Econômica, para atender a chamada de capital do Fundo de Investimentos em Participações BTG Pactual Infraestrutura II, conforme anexo a esta APR. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pelo produto atender às necessidades de caixa do Instituto.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão pelo atendimento à chamada de capital do fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. É objetivo do Fundo de Investimentos em Participações BTG Pactual Infraestrutura II proporcionar aos Cotistas uma valorização anual de suas Cotas correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acrescida de 15% (quinze por cento), por meio da aplicação mínima de 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido do FUNDO na aquisição de cotas dos FIPs INVESTIDOS. O FUNDO é classificado como investimento estruturado, conforme estabelecido no Artigo 20 da Resolução CMN nº 3.792/09, e observará os critérios aplicáveis a este tipo de investimento, determinados em referida Resolução.</p> <p>Artigo 35 do Regulamento: As Cotas deverão ser integralizadas na medida em que ocorrerem chamadas para integralização pela ADMINISTRADORA, conforme instruções transmitidas pelo GESTOR, nos termos deste Regulamento, dos respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento, dos respectivos boletins de subscrição e dos respectivos instrumentos de chamada de capital.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

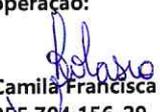
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 078/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 07/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 2.953.279,95		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 079/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 12/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 7.779.298,92		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 080/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 15/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações– Art. 8º, III
VALOR (R\$): 2.150.816,77		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Amortização de cotas do FUNDO ITAÚ KINEA PIPE AÇÕES, com transferência para a conta corrente 6.300-5, Banco Itaú conforme sugerido pelo Comitê de Investimentos. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O FUNDO ITAÚ KINEA PIPE AÇÕES tem como objetivo principal aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações do(s) setor(es) da Bovespa.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.888-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29



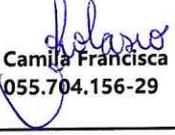
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 081/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 20/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 2.250.440,81		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência de recursos disponíveis na Conta Corrente 6.300-5, Banco Itaú, para o FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. A escolha pela aplicação foi tomada pelo Comitê de investimentos do IPREMB. A escolha pelo FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO deu-se pela performance do fundo. A Instituição foi escolhida pela excelência no processo de credenciamento e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa futuro do Instituto. A decisão da aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo tem como objetivo buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 083/2017
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 21/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI Multimercado – Art. 8º, IV
VALOR (R\$): 9.249.782,40		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate total do FUNDO MULTIMERCADO ITAÚ INSTITUCIONAL CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA. A opção do resgate se deu pela data de encerramento do fundo. A Instituição escolhida já se encontra devidamente credenciada ao Instituto e apresenta solidez no mercado, corpo técnico altamente qualificado, longa experiência junto aos RPPS e é signatária do código de ética ANBIMA. A escolha pelo FUNDO MULTIMERCADO ITAÚ INSTITUCIONAL CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA deu-se pela adequação do fundo ao fluxo de caixa futuro do Instituto e por buscar uma estratégia de curto prazo (um ano) no segmento de renda variável, que devido às reduções da taxa Selic já precificadas pelo mercado e em caso de piora no cenário econômico, este produto vai proteger a posição do Instituto em renda variável, diminuindo o impacto negativo.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo oferecer oportunidade de investimento com rentabilidade superior aos investimentos tradicionais de renda fixa. O FUNDO realizará uma operação estruturada com início em 12/06/2017 e vencimento em 15/06/2018 ("Período de Apuração"), que poderá ser constituída de derivativos e outras modalidades operacionais ("Operação Estruturada") e pela qual a rentabilidade do FUNDO estará atrelada a variação do Índice Bovespa – Ibovespa nas datas de 12/06/2017 e 15/06/2018.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20/ 11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

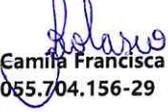
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 084/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 22/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 2.217.981,78		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 085/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 25/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”
VALOR (R\$): 5.637.183,02		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camilla Francisca Nolasco 055.704.156-29

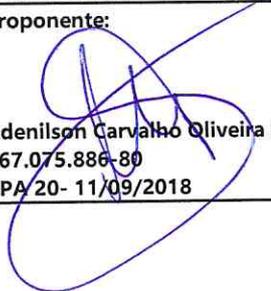
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 086/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 8.806,14		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20-11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 088/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/06/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”
VALOR (R\$): 331.800,60		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de maio de 2018.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29